



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA 763/2016.

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da Sra. Margarida Salomão)

Requer a realização de
Audiência Pública, para debater
a Medida Provisória 763/2016.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, e art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal, REQUEREMOS que, em Audiência Pública, sejam debatidos os dispositivos da MPV nº 63, de 2016.

JUSTIFICATIVA

A MP 763/2016 altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para elevar a rentabilidade das contas vinculadas do trabalhador por meio da distribuição de lucros do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dispor sobre possibilidade de movimentação das contas do Fundo vinculadas a contratos de trabalho extintos até 31 de dezembro de 2015.

Para o trabalhador com registro em carteira, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) funciona como uma combinação entre



poupança e seguro. De acordo com a Lei 8.036/90, o fundo é assegurado por depósitos mensais feitos pelo empregador no valor correspondente a 8% do salário em conta vinculada aberta na Caixa e pode ser sacado em situações específicas, dentre as quais, e a título de exemplo, a compra de moradia, a ocorrência de aposentadoria, o acometimento de doença grave ou a ocorrência de desastres naturais.

Para o Brasil, os recursos do FGTS são uma mola propulsora do desenvolvimento porque são investidos em setores essenciais, como a habitação popular, o saneamento básico, a infraestrutura e a mobilidade urbana, gerando melhoria de qualidade de vida para as populações mais carentes.

Desde a criação do Fundo de Garantia, mais de R\$ 426 bilhões foram aplicados em obras de moradias populares, rodovias, portos, hidrovias, aeroportos, ferrovias, energia renovável e saneamento básico. Mais de 4 mil municípios brasileiros (73%) já tiveram obras financiadas com recursos do FGTS, segundo dados da própria Caixa.

Objetivando, pois, que os membros da Comissão Mista da MP 763/2016 possam realizar o debate sobre o futuro dessas políticas e, ainda, sejam plenamente esclarecidos sobre a importância do Fundo para os trabalhadores e para as políticas públicas, sugerimos que sejam convidados para esta Audiência Pública as pessoas abaixo relacionadas:

- **Jair Pedro Ferreira** – Presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae);
- **Gilberto Occhi** – Presidente da Caixa Econômica Federal – CAIXA, ou pessoa por ele indicada;
- **Rita Serrano** – Conselheira eleita para o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal

- **Vagner Freitas** – Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT ou, na impossibilidade deste, o Senhor **Cláudio Gomes** (representante dos trabalhadores no Conselho Curador do FGTS).

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2017.

Dep. Margarida Salomão
(PT/MG)



CD/17187.38647-45